



PREFEITURA
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16

MENSAGEM Nº 002/2023

Em 18 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr.
Manoel Luiz Alves Filho
Presidente da Câmara Municipal
Abaiara – Ceará

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as),**

É com elevada honra que submeto a apreciação, deliberação e análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores que compõe esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Concede reajuste ao Salarial aos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Abaiara/CE e dá outras providências.”

As alterações propostas têm o escopo de reajustar os vencimentos dos cargos do magistério municipal, minimizando as perdas e acatando as reivindicações advindas dos referidos servidores.

O Ministério da Educação determinou os valores para o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2023, através da Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, que homologa o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, definindo o piso nacional deste ano no valor de R\$ 4.420,55, para uma jornada de 40 horas semanais, ou seja, um reajuste de 14,9 em relação ao valor pago em 2022.

Nesse sentido, considerando que a qualidade do ensino fornecido pelo município está diretamente ligada a valorização do professor, incluída neste aspecto melhoria nas condições salariais, a atual Administração, comprometida com classe de professores, que prestam serviços de suma importância para o desenvolvimento socioeconômico do município, propõe o presente projeto de lei com proposta de reajuste salarial de 15%.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência, emprestar sua valiosa colaboração no seu **encaminhamento com urgência**, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protesto de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

REC-1173
EM: 18/01/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
CEARÁ